



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
GABINETE DA PREFEITA



LEI n°. 632, de 15 de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA

PROTOCOLO

Data: 9/01/16 Hora: 11:47

Ruan
Funcionário(a)

"Concede título de cidadão Ibiapinense a quem indica e dá providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, Estado do Ceará, MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ibiapinense à Sra. Irmã Odiran de Sousa Almeida, natural de Colônia do Gurguéia, no Sul do Estado do Piauí, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 21 e art. 45, inciso IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 15 de janeiro de 2016.

Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Prefeita Municipal